



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 197 DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa retorno de afastamento do vereador Marlon Zanella.

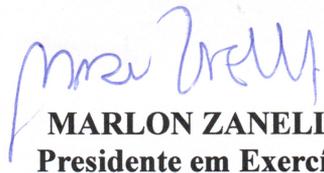
O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar retorno de afastamento do Vereador **Marlon Zanella** a partir do dia 3 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de setembro de 2024.


MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício